



Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo
Rua 25 de Abril, n.º 26 2050-018 Aveiras de Baixo
N.º Contribuinte 506 912 183

.....**ATA NÚMERO CINQUENTA E QUATRO**.....

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu-se extraordinariamente, na Delegação desta Junta de Freguesia em Virtudes, sob a presidência de senhor José Manuel Fortunato Martins, estando presente o Tesoureiro Sérgio António Oliveira da Graça.

A Secretária, senhora Maria da Conceição Zaidam Chantre Ferrage Teixeira, foi dispensada de comparecer, pela Ordem de Trabalhos ser exclusivamente para apreciar uma Pretensão/Requerimento daquela.....

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, passando de imediato à ordem de trabalhos.....

- Ponto Único – Apreciação do Pedido de Suspensão do Mandato de Vogal da Junta - Secretária

A Secretária, senhora Maria da Conceição Zaidam Chantre Ferrage Teixeira, dirigiu um Requerimento a esta Junta, onde solicita a suspensão do Mandato de Vogal – Secretária, invocando motivos profissionais que a poderão levar a ausências da área da Freguesia por períodos eventualmente superiores a trinta dias. Este pedido de suspensão de Mandato apresenta como data-limite o dia 30 de setembro do corrente ano.

Analisado e discutido o requerido, este executivo deliberou, por unanimidade, aprovar tal suspensão de Mandato de Secretária desta Junta, até ao dia 30 de setembro de 2025.....

Requerer uma Assembleia de Freguesia extraordinária, para substituição da vogal da Junta, a realizar ainda este mês de janeiro.

E, mandar notificar a Secretária desta Junta, Maria da Conceição Zaidam Chantre Ferrage Teixeira, desta deliberação de suspensão de Mandato, devendo manter-se em funções até ser legalmente substituída, conforme dispõe o artigo 80.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua versão atualizada.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas 21 horas e trinta minutos, e para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes do Executivo desta Junta de Freguesia.




